

Rio do Campo

PREFEITURA

EXTRATO TERMO ADITIVO NR 03 - CONTRATO 24F2017

Publicação Nº 1448392

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 DO CONTRATO Nº 24F/2017

Contrato Nº : 24F/2017

Aditivo Nº : 03/2017

Tipo Aditivo : Objeto

Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO CAMPO

Contratada : METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Objeto : ACRÉSCIMO de 25% ao quantitativo de itens previstos no contrato 24F/2017, firmado entre as partes na data de 25/04/2017.

Vigência : Início: 06/12/2017 Término: 31/12/2017

Assinatura : 06/12/2017

LEI 2.181 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicação Nº 1448401

LEI Nº. 2.181, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA".

RODRIGO PREIS, Prefeito do Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais. Faço Saber a todos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Rio do Campo para o período de 2017 a 2026.

§ Único. O Plano Municipal de Cultura fica aprovado de acordo com anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina,
em 05 de dezembro de 2017.

Rodrigo Preis

Prefeito Municipal

Jean Carlos Külkamp

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

2017 - 2026

OUTUBRO

2017

RODRIGO PREIS

Prefeito Municipal

ANDREA GIOVANA LEITE ANDREANI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 06 |
| 1. HISTÓRICO DE RIO DO CAMPO | 07 |
| 2. ONDE ESTAMOS? | 08 |
| 2.1. Aspectos Físicos | 08 |
| 2.2. Aspectos Demográficos | 08 |
| 2.3. Aspectos Econômicos | 09 |
| 2.4. Aspectos Sociais | 09 |

| | |
|--|----|
| 2.5. Educação | 10 |
| 2.6. Habitação e Saneamento | 10 |
| 2.7. Saúde | 11 |
| 2.8. Desenvolvimento Social | 11 |
| 2.9. Aspectos Político-Institucionais | 11 |
| 3. QUEM SOMOS? | 13 |
| 3.1. Das Origens ao Presente | 13 |
| 3.2. Gestão Pública da Cultura | 13 |
| 3.3. Fontes de Financiamento | 15 |
| 3.4. Calendário Cultural | 15 |
| 3.5. Mapa Cultural | 16 |
| 4. ONDE QUEREMOS CHEGAR? | 17 |
| 4.1. Patrimônio Cultural | 19 |
| 4.2. Lei Municipal da Cultura Viva | 19 |
| 4.3. Gestão Pública da Cultura | 20 |
| 4.3.1. Sugestão de Organograma para a SECULT | 22 |
| 4.3.2. Responsabilidades | 22 |
| 4.4. Instrumentos Legais | 23 |
| 4.5. Fontes de Financiamento | 23 |
| 4.6. Economia da Cultura | 24 |
| 5. METAS | 25 |
| 5.1. Implantar o Sistema Municipal de Cultura Institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local | 25 |
| 5.2. Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Rio do campo mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC | 26 |
| 5.3. Participar do Programa de Formação Cultural, quando ofertado por órgão competentes, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município, conforme orienta o SNC | 27 |
| 5.4. Acompanhar a Abertura de editais culturais | 27 |
| 5.5. Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto ao aumento de servidores e instrutores | 28 |
| 5.6. Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local | 28 |
| 5.7. Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais | 29 |
| 5.8. Incentivar a criação do sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Rio do Campo | 30 |
| 5.9. Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos | 30 |
| 5.10. Apoio a Implantação do programa de financiamento à cultura através da renúncia fiscal | 31 |
| 5.11. Possibilitar reformas, ampliação e informatização da Biblioteca Municipal Nereu Ramos | 31 |
| 5.12. Estruturar projetos a fim de estimular e possibilitar o acesso a Biblioteca Municipal Nereu Ramos | 32 |
| 5.13. Construir e garantir o funcionamento de espaços culturais integrados a esportes e lazer nas comunidades da área rural e uma concha acústica | 33 |
| 5.14. Possibilitar a criação da rede de economia criativa de produtos da cultura. Garantindo apoio aos mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos | 34 |
| 5.15. Possibilitar a realização da Festa Municipal das Origens e do Colono | 34 |
| 5.16. Incentivar a implantação do festival municipal da cultura | 35 |
| 5.17. Incentivar atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município | 36 |
| 5.18. Incentivar a adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais no município a fim de garantir a acessibilidade | 36 |
| 5.19. Firmar parceria com o governo Federal, Estadual, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município | 37 |
| 5.20. Apoiar a criação de um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município | 38 |
| 5.21. Articular a viabilização de programas de divulgação da produção cultural de Rio do Campo em níveis municipal e regional, respeitando sempre a diversidade cultural do município | 39 |
| 5.22. Firmar parcerias entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições locais que desenvolvam ações no campo da cultura | 39 |
| 5.23. Auxiliar na criação do roteiro turístico cultural, incluindo apresentações artísticas | 40 |
| 5.24. Dar continuidade a Fanfarras Municipais, bem como dar condição para seu funcionamento pleno, conforme a LEI 2077/2015 | 41 |
| 5.25. Criar mecanismos para ornamentação do Município de Rio do Campo nas datas comemorativas: Páscoa, Festa das Origens e do Colono, Natal e Ano Novo | 41 |
| 5.26. Auxiliar na criação do (Troféu) Prêmio da Cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a | |

| | |
|---|----|
| continuidade das manifestações da cultura popular local | 42 |
| 5.27. Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal e estadual instaladas no município, voltada para a implementação de ações | 42 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 44 |

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é um documento norteador, com conjunto de estratégias com propósitos de resultados coletivos. É um instrumento de planejamento que irá direcionar as ações a serem desenvolvidas acerca da Cultura Riocampense. Desse modo, através da criação deste Plano Municipal de Cultura (PMC) – consubstanciado na presente proposta - a cidade passa a reunir condições de ingressar de forma plena no Sistema Nacional de Cultura, capacitando-se à inscrição em projetos e à consequente possibilidade de recebimento de verbas federais e privadas para o setor. Rio do Campo já possui o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e também o Sistema Municipal da Cultura (SMC), estamos nos encaminhando para criação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com a finalidade de captar recursos de diferentes instancias tanto públicas quanto privadas.

Dividido em duas grandes partes – onde estamos e onde queremos chegar – o presente texto apresenta o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Rio do Campo, verdadeira carta de princípios e intenções, que busca realizar um diagnóstico da realidade cultural de nosso município e projetá-lo em direção aos próximos dez anos.

Trata-se de um plano simples e factível, possível de ser realizado a partir da concepção de que a cultura é assunto de primeira importância e, através dela, se sedimenta e amplia a condição identitária de uma comunidade. Busca-se, através do Plano ora apresentado, o crescimento do cenário cultural Riocampense, a ampliação da diversidade e, fundamentalmente, a democratização de seus acessos – seja para possibilitar mais condições e visibilidades aos agentes culturais, seja para possibilitar um acesso mais amplo aos fluidores de cultura.

1- HISTÓRICO DE RIO DO CAMPO

Milhares de anos antes que os homens civilizados viessem a conhecer Rio do Campo, os índios já habitavam suas campinas. Já deliciavam o fruto da terra, a água do riacho, o peixe, os animais e uma vida em comunhão com a natureza. Tudo era natural.

A história do Município se confunde com conflitos entre índios e "homens civilizados", pela posse e demarcação das terras da região.

A história de sua colonização tem origem na Guerra do Contestado em meados de 1916, quando Antônio Haro Varela, liderando um grupo de famílias desce a Serra Geral, fixando residência na localidade hoje conhecida por Rio Azul, este fato é tido como o início do desbravamento de nossas terras.

Em 1922, Luiz Bertoli Senior recebe licença para medição da área, hoje território do município de Rio do Campo, que recebia como pagamento por serviços prestados por sua empresa colonizadora.

Com a incumbência de colonizar a região e superando alguns conflitos com posseiros aqui instalados, Bertoli inicia a venda de lotes aos primeiros colonos. Em 1936 construíam-se uma estrada ligando Rio do Campo a Taió, o que acabou impulsionando o processo de colonização e desenvolvimento.

Em 25 de agosto de 1955, através da Lei Municipal nº 194, cria-se o Distrito de Rio do Campo, sendo instalado em 08 de janeiro de 1956.

Em 20 de dezembro de 1961 fica criado o município de Rio do Campo, através da Lei Estadual nº 800, de 20 de dezembro de 1961, sendo instalado em 29 de dezembro de 1961 cuja data é o nome da rua principal da cidade.

O município conquistou sua própria comarca a partir do ano de 2004.

Rio do Campo fez parte, sucessivamente, de Blumenau, Rio do Sul e Taió. Constituído por um grupo de famílias vindas do interior, da Serra Geral, em 1916. Depois, em 1922, chegaram os colonos do Vale do Itajaí. Os hábitos e a cultura dos moradores de Rio do Campo receberam influência italiana, alemã, cabocla e polonesa.

2 – ONDE ESTAMOS?

2.1. Aspectos Físicos

Localizado no Estado de Santa Catarina, Rio do Campo se encontra em posição privilegiada do ponto de vista geoeconômico.

O município integra a região do Alto Vale do Itajaí, na região Sul do Estado, distante cerca de 279 km da Capital, com a qual se liga, principalmente, via BR 470 e 101 ou pela BR 282. Ocupa uma área de 506,249 km², com altitude de 570 m, na Latitude: 26° 56' 43" Sul e na Longitude: 50° 8' 33" Oeste.

Seus limites ocorrem com os municípios de Monte Castelo, Papanduva, Salete, Santa Cecília, Santa Terezinha, Taió e Vitor Meireles.

As principais vias de acesso ao Município de Rio do Campo Através da BR-470 via Taió pela SC-427.

Situado em uma região com clima subtropical úmido, ocorrem dias de intenso inverno, quando o Estado é invadido por frentes frias oriundas da Antártica. Sua temperatura média anual permanece em torno de 19°C. No verão, nas áreas mais baixas, registra temperaturas elevadas, que se aproximam dos 40°C.

As belezas naturais, especialmente as cachoeiras Varaneira e Salto do Rio do Oeste, são os maiores atrativos de Rio do Campo. Grutas que encantam por suas belezas naturais. O Morro São Roque, com ótimo acesso a partir da SC114, tem belíssima vista panorâmica do município. O município também conta com uma praça de lazer com academia e quadra de areia, o Modulo Esportivo que contém um campo de futebol, um ginásio, Cancha de laço e pista de moto velocidade no centro da cidade. Também temos Grupos de Tropeiros que realizam trilhas e encontros de cavalgadas e para o Turismo Religioso temos a Igreja de Rio da Prata.

2.2. Aspectos Demográficos

Segundo o Censo de 2010, Rio do Campo possui uma população de 6 192 habitantes, com densidade demográfica de 12,23 hab./ km. A população é bastante heterogênea, com diversas etnias, com predominância de descendentes de italianos, alemães, poloneses e brasileiros. A faixa etária de 25 anos ou mais concentra a maior parte da população, cerca de 3 741 habitantes, ou seja, 60,42 %. A população masculina é de 3179 habitantes. A população feminina é de 3013 habitantes. A taxa de alfabetização é de 72, 82 % e o índice de desenvolvimento

humano (IDH) é de 0, 729. O PIB per capita de Rio do Campo é de cerca de 13.631,11. A perspectiva de vida ao nascer é de 78,7 anos de idade e a população rural é de 3.563 pessoas.

2.3. Aspectos Econômicos

A economia de Rio do Campo é baseada na pequena propriedade familiar rural, sendo que se destacam os cultivos de arroz, fumo, leite, suíno e em menor escala estão os cultivos de milho, feijão, criações de gado, produção de ovos etc.

O município também vem tomando como vocação o plantio em grande quantidade de pinus, eucalipto e soja. Registre-se que a cidade, que começou essencialmente agrícola, já mostra vias de progresso na agroindústria. Pois atualmente conta com diversas malharias e empresas que trabalham com derivados de madeira.

2.4. Aspectos sociais

Comparado à realidade média dos municípios do país, Rio do Campo está num processo positivo de atendimento às necessidades básicas da população.

Embora, especialmente nesta última década, tenham sido realizados investimentos públicos que proporcionaram avanços relevantes, ainda há um longo caminho a percorrer no Desenvolvimento Social.

Em 2013, o Município de Rio do Campo por ser considerado como a Capital Catarinense das Comemorações sobre as Origens e o Colono desde 08 de Janeiro de 2001 através da Lei Estadual número 11.702 de procedência do Deputado Rogério Mendonça e Sancionada pelo Governador Esperidião Amin Helou Filho, voltou a contar com a tradicional Festa das Origens e do Colono que não acontecia a 10 anos no município. O evento reúne as culturas brasileira, alemã, italiana e polonesa num desfile com centenas de pessoas. Além de mostrar as diversas tradições herdadas pelos imigrantes que colonizaram a região, a festa mostra a importância do colono para a economia do município. A festa acontece tradicionalmente no mês de julho conta com shows, bailes, apresentações culturais e gastronômicas. Entre as principais atrações, estão o desfile das origens, onde na maioria das vezes os temas escolhidos possuem muita relação com o dia a dia e mostram Rio do Campo de uma forma que traz ao conhecimento de todos como se deu o nome da festa.

2.5. Educação

A Educação no Município de Rio do Campo é composta por: Rede Municipal e Rede Estadual, distribuídas em todo o território abrangendo uma demanda de aproximadamente 1403 alunos, destas 184 de forma integral e 1219 em turno único, a EJA, em regime de colaboração estado e município atende aproximadamente 60 alunos. A Escola da APAE atende atualmente 64 alunos em períodos alternados matutino e vespertino. Atualmente temos um polo no município da Universidade UNIGRAN com frequência em diversos cursos totalizando 38 alunos. Não existe rede privada no município.

Os professores efetivos nas Redes todos são Graduados e a maioria com Especialização. Os professores em contratos temporários ou são formados ou estão em formação, alguns já com especialização.

Cada Rede mantém seus prédios, equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos. O trabalho desenvolvido está dentro dos parâmetros de qualidade com uma educação inclusiva, e isso inclui pensar e buscar atender as demandas, investir em construção de espaços adequados e acessíveis, materiais pedagógicos adequados e formação continuada dos profissionais.

2.6. Habitação e Saneamento

Atualmente, 24% da população é abastecida por água tratada, muito abaixo da média nacional que está em torno de 91%. No município de Rio do Campo, a captação de água bruta é realizada no Ribeirão Caçador, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí do Oeste. A bacia é parcialmente protegida por mata nativa com poucos reflorestamentos de Pinus / Eucalipto. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul.

O município não conta com rede de tratamento de esgoto e existe no município apenas o sistema de fossas e filtros implantados e cobrados principalmente nas construções novas a partir de 2010.

2.7. Saúde

Rio do Campo está em acelerado processo de ampliação de atendimento. Possui 1 Hospital, com atendimento em necessidades básicas.

A cidade dispõe de serviços de psicologia, assistência social, fonoaudiologia, acupuntura, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e alguns programas de saúde como o Menos peso e mais saúde e De bem com a vida.

2.8. Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social (CRAS) tem a finalidade de coordenar a política de assistência social no município, considerando as leis, que estabelecem como diretriz a proteção à família, matricialidade, infância, adolescência, velhice, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, em situação de rua e a promoção à convivência familiar e comunitária.

O objetivo desta secretaria é contribuir para o desenvolvimento do município, buscando integrar-se às ações regionais e nacionais, gerar a inserção social, digna e produtiva de pessoas e grupos que vivem em risco, e reduzir a pobreza e a desigualdade.

Ademais, busca integrar a assistência social à outras políticas sociais, mediante um conjunto integrado de ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, através de uma série de ações em rede de iniciativa governamental e da sociedade civil organizada.

A partir deste momento a política municipal de assistência social passou a alinhar-se com a política nacional, ocasionando significativas mudanças nos diferentes níveis de proteção básica e especial, sendo esta de média e alta complexidade.

2.9. Aspectos Político-Institucionais

Oficialmente, Rio do Campo possui autonomia administrativa desde 1961 e a Câmara Municipal de Rio do Campo possui, atualmente, nove vereadores, divididos em 5 bancadas.

O poder executivo e legislativo de Rio do Campo é composto atualmente pelo Prefeito Rodrigo Preis e o Vice-Prefeito Alexandre Losi.

3 – QUEM SOMOS?

3.1. Das Origens ao Presente

Rio do Campo é quase sempre lembrado como território cultural dos descendentes dos imigrantes italianos que colonizaram as campinas próximas às cabeceiras do Rio do Campo, a partir de 1929. Mas também temos aqui vários colonizadores alemães, poloneses que foram chegando aos poucos no município após os primeiros italianos. Rio do Campo é diversificado – muitas vezes, surpreendente – na formação de seu povo. Nela, se desenvolve um processo vigoroso, em que interagem e se fecundam mutuamente muitas das culturas criadas pelo povo brasileiro.

É uma cultura única, porém multifacetada, nascida do encontro e fusão dos imigrantes e seus descendentes com um povo nascente, o povo brasileiro, do qual vieram a fazer parte. Desde então, ela vem se construindo a partir de fatos e realidades ocorridos aqui, mas também na distante Europa.

Assim, Rio do Campo é, de fato, um lugar onde vivem muitos descendentes daqueles imigrantes, mas sobretudo é uma sociedade desenvolvida, desde sua origem, também pela presença de outras etnias e culturas e pela interação entre todas elas.

3.2. Gestão Pública da Cultura

Em 27 de junho de 2005 foi criada a Casa da Cultura no Município de Rio do Campo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura assim como a gestão das ações e dos investimentos do município no desenvolvimento das artes e na proteção, preservação, revitalização e aproveitamento do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, além da coordenação de eventos de caráter cultural.

Nos termos da lei, "é de competência da SECULT executar a política cultural no Município, em consonância com as diretrizes enunciadas pelos órgãos e entidades pertinentes, sendo o órgão responsável pelos projetos e programas culturais no âmbito municipal, especialmente aqueles relacionados com o fomento e o desenvolvimento cultural; desenvolver projetos voltados à valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural do município; ordenar e incrementar a cultura em geral, promovendo atividades voltadas para o fortalecimento da cultura local; desenvolver projetos voltados à valorização da literatura e da leitura; estimular a realização de eventos e promoções, mantendo intercâmbio e integração junto a órgãos e entidades da área de cultura locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como dar execução, em conformidade com as legislações municipal, estadual e federal aplicáveis, às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas."

Pelo fato da SECULT não ser desmembrada da Secretaria Municipal de Educação ela "herdou" desta servidores, estruturas, rotinas e programas de trabalho, além de conceitos e orientações. O orçamento da SECULT, além de dirigidos à ações já instaladas na rotina da cidade, foram paulatinamente destinados a política de subvenções e destinação de verbas de apoio a instituições e eventos tradicionais.

Apenas em agosto de 2013 através da Lei Municipal nº 1902, foi criado o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), composto por representantes de um número determinado de entidades que, no entendimento do proponente, representariam os produtores e fluidores de cultura do Município.

A estrutura física da Secretaria também evoluiu lentamente. Até 2016, a SECULT operava com um computador apenas para as atividades administrativas, hoje conta com um computador e um notebook. Também no ano de 2016 foram adquiridos para a SECULT mesas, cadeiras, ventiladores de teto e uma impressora. Os espaços físicos administrados pela Secretaria se resumiam à Biblioteca Municipal, ao Espaço Cultural Biblioteca Nereu Ramos.

A maior parte dos problemas apontados continuam atuais, embora tenham havido alguns avanços, ainda encontramos muitas dificuldades como por exemplo encontrar profissionais capacitados para estarem ministrando as aulas dos cursos ofertados pela secretaria, falta de recursos para aquisição de materiais para a biblioteca Nereu Ramos e também o espaço está se tornando pequeno.

Problema ainda mais candente é a insuficiência de pessoal, dramatizado pela ampliação da estrutura física a ser gerida e vitalizada. Atualmente a secretaria soma esforços apenas de três pessoas. Destas uma faz parte do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Rio do Campo e é responsável pela limpeza e serviços gerais da SECULT. Os demais são servidores em Cargo de Confiança, um com a responsabilidade de administrar a secretaria, bem como a realização de eventos municipais e outro com a responsabilidade de criação de projetos que viabilizem melhorias na secretaria e captação de recursos.

A principal carência, no entanto, é de uma política cultural consistente, com diagnóstico estruturado, estratégia de desenvolvimento, metas e objetivos. Não se trata apenas da inexistência de uma política cultural, mesmo que imposta. Ao tempo da criação da SECULT, não existia esta política e não existia articulação vinculando a ação da Secretaria da Cultura aos desejos e entendimentos da sociedade ou, minimamente, ao diálogo com os agentes culturais. O tempo do verbo não significa que hoje existam, mas que há a consciência desta lacuna fundamental e, em consequência, movimento e prioridade aos esforços para supri-la.

3.3. Fontes de Financiamento

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura de Rio do Campo tem como único financiador a própria Prefeitura. A média de investimento público gira em torno de 0,5% do orçamento municipal.

Rio do Campo ainda não possui o Fundo Municipal de Cultura. Apenas este ano será criado o Fundo Municipal da Cultura com o objetivo de possibilitar a criação de projetos de incentivo aos artistas de Rio do Campo.

É necessário gerar novas fontes de financiamento para a Cultura da cidade, de maneira a viabilizar novos empreendimentos culturais.

3.4. Calendário Cultural

Rio do Campo não possui um calendário cultural oficialmente instituído através de Lei.

Entendemos necessário a criação de um calendário cultural para o município de Rio do Campo e esse deverá ser um instrumento efetivamente potencializador da vida Cultural do Município.

No entanto, tal calendário deve ser criado a partir da criação do Plano Municipal da Cultura tendo em vista que nele deverá constar todas as atividades que acontecem na comunidade Riocampense, mas que ainda não constam com reconhecimento institucional.

A criação do calendário cultural visa dar maior organicidade e visibilidade para os festejos mais importantes da cidade, tornando Rio do Campo uma referência para roteiros estaduais e nacionais.

3.5. Mapa Cultural

Não existe mapa cultural com marco institucional. Está sendo desenvolvido como proposta ao Conselho Municipal de Política Cultural para integrar o presente Plano Municipal da Cultura. Pois dada a gama variada e multifacetada de manifestações culturais que Rio do Campo possui, é necessário desenvolver um Mapa Cultural da cidade, que permita visualizar com a máxima clareza possível quais os locais, entidades, empresas, grupos, coletivos, associações, expressões artísticas, produtores, agentes culturais e públicos que compõem a vida cultural Riocampense e de que equipamento dispõem.

O mapeamento deve ser necessariamente realizado de forma participativa, tanto no levantamento de questões, como no fornecimento de informações. É essencial o acompanhamento público inequívoco, oportunizando a manifestação de segmentos sociais cuja produção cultural, mesmo relevante e qualificada, possa ser invisível para aos gestores e servidores públicos, cuja atenção sempre é disputada e requisitada por setores que já encontraram espaços e canais de diálogo com a Secretaria e com o Sistema Municipal de Cultura.

Entendemos, portanto, que há premente necessidade de um desenvolvimento do Mapa Cultural de Rio do Campo com cientificidade, a ser confiado ao conhecimento e à metodologia acadêmicas, de modo a garantir-lhe eficácia, visão ampla, articulação e publicitação adequadas.

4 – ONDE QUEREMOS CHEGAR?

A partir do diagnóstico da situação atual, apresentam-se as seguintes perguntas: o que mudar e desenvolver na cultura de Rio do Campo? E como superar os desafios existentes e aproveitar oportunidades?

A Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei 1888/2013) adota a proposta do Sistema Nacional de Cultura, instituindo três dimensões para a ação pública nesta área: a dimensão Simbólica, a dimensão Cidadã e a dimensão Econômica.

Cabe ao Poder Público Municipal garantir que essas três dimensões sejam trabalhadas e articuladas para que os munícipes possam ter seus direitos culturais garantidos. Os direitos culturais, por sua vez, são reconhecidos como direitos humanos, constituindo uma plataforma de princípios que conferem sustentação filosófica às políticas culturais.

A Dimensão Simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Rio do Campo, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme Art. 216 da Constituição Federal.

A ação cultural do Poder Público Municipal deve promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Quanto à Dimensão Cidadã, o papel do Poder Público é assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição, da livre circulação de valores culturais. Os direitos culturais fazem em parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Rio do Campo.

O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural material e imaterial do município, de promoção e proteção das culturas populares e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e a valorização da cultura de todos os grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade, devendo ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, sofrimento psíquico, e pessoas idosas, tendo garantida as condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

Quanto à Dimensão Econômica, cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I. sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II. elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;

III. conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Rio do Campo deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos, estímulo aos artistas e produtores culturais, considerando o direito de acesso à

cultura por toda sociedade.

Resumindo, para os próximos dez anos almeja-se que Rio do Campo consiga enraizar na vida cultural essas três dimensões, incorporando o reconhecimento da vida econômica que a cultura proporciona. Um dos grandes desafios emergenciais para o reconhecimento e crescimento da economia da Cultura é a produção de estatísticas, informações e tecnologias que permitam aos gestores culturais enxergar, demonstrar e acompanhar a evolução do impacto da Cultura na economia como um todo, incluindo o resultado dos recursos públicos e privados que já são aplicados. Esse reconhecimento é base para que Rio do Campo esteja de fato alinhado com as necessidades da sociedade para o Século XXI.

4.1. Patrimônio Cultural

O Patrimônio Cultural é ponto nevrálgico para o desenvolvimento cultural de qualquer sociedade. Para a sociedade Riocampense, isto é verdadeiro de uma forma muito particular, dado o reconhecimento institucional de sua importância a nível nacional e estadual.

O duplo reconhecimento deve ser compreendido, por um lado, como responsabilidade, exigindo iniciativas e investimentos do município. Por outro, deve ser reconhecido como oportunidade que oferece estimulantes perspectivas de desenvolvimento para as várias potencialidades culturais da cidade e da sua gente.

4.2. Lei Municipal da Cultura Viva

Uma das premissas que o Plano Nacional de Cultura inclui de maneira contundente é o incentivo às novas configurações culturais que se desenvolvem no país a partir da Política Nacional da Cultura Viva, onde se reconhecem os Pontos e Pontões de Cultura como espaços de desenvolvimento sociocultural nas comunidades. O reconhecimento desses grupos e coletivos visa promover a produção e difusão cultural e o acesso aos direitos culturais em Rio do Campo.

Como é estabelecido na Lei Nacional, as formas de incentivo públicos junto a esses coletivos são propostas de maneira a diminuir a burocracia e facilitar a prestação de contas por parte desses grupos, ajudando os mesmos a se desenvolverem de forma mais robusta.

Atualmente já existem diversos coletivos culturais em Rio do Campo, porém não há instrumentos legais de fomento a essas iniciativas. É necessário, portanto, instituir a Lei Municipal da Cultura Viva. Assim, será possível que, além de fomentar esses grupos e coletivos, a Secretaria de Cultura consiga organizar a Rede Municipal de Pontos de Cultura, integrando assim a Rede Nacional de Cultura, angariando recursos e fomentando intercâmbio entre os diversos grupos atuantes no país.

4.3. Gestão Pública da Cultura

A partir do VII Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura, realizado em 2017 foi dado um passo determinante e significativo na evolução da política cultural de Rio do Campo. Esta, da qual participou a Secretária da Cultura do município de Rio do Campo, fez a proposta de criar o Plano Municipal da Cultura e também o Fundo Municipal da Cultura tendo em vista que o Sistema Municipal de Cultura de Rio do Campo já foi implantado em 2013, neste mesmo ano, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada como Lei Municipal pelo Prefeito Municipal Rodrigo Preis, também neste mesmo ano. A proposta prevê a plena integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura, adotando seus princípios básicos, aprofundando permanentemente a gestão democrática, ampliando e qualificando os investimentos diretos do município e acessando recursos federais e estaduais para a ação pública na cultura.

Ainda em 2013, foi constituído o Conselho Municipal de Política Cultural, cujos representantes só foram eleitos este ano em fóruns específicos, amplamente divulgados e democraticamente realizados. O Conselho elegeu sua direção, criou seu regulamento e se dispôs a realizar reuniões, ampliando o debate e a ação cultural em Rio do Campo.

A gestão pública da cultura passa por uma transformação gradual no que diz respeito à distribuição de recursos. A prática das subvenções tende a ser diminuída em favor de uma maior capitalização na distribuição de recursos, através de editais de fomento à produção. No entanto, tal modificação necessita ser gradual e lenta. O rompimento abrupto e radical com a prática tradicional, teria (e ainda pode ter) o efeito de inviabilizar atividades e organizações que dependiam/dependem delas quase exclusivamente.

Finalmente, também é ponto de importância basilar qualificar o diálogo entre a Secretaria de Cultura e os demais setores da Administração Pública Municipal, buscando evoluir na compreensão ampla da importância da Cultura, tanto como responsabilidade pública, quanto em suas potencialidades para apoiar o desenvolvimento em outras áreas de ação.

A Secretaria de Cultura não deve se resumir à condição de mera realizadora de eventos, ou mesmo ser uma espécie de produtora cultural pública. A SECULT deve estimular e criar o ambiente necessário para que a cidade acompanhe e, se possível, assuma posição de liderança na transformação em curso na sociedade contemporânea, em que o desenvolvimento cultural é essencial para todas as áreas de ação humana.

É necessário ampliar a participação da Cultura no Orçamento do Município. É inviável desenvolver uma lógica de maior participação e fomento de agentes culturais em Rio do Campo, sem investimentos mais robustos no segmento.

Visto que Rio do Campo já possui sua legislação cultural atualizada através da Lei do Sistema Municipal de Cultura, é preciso que a mesma possa ser operacionalizada. Há vários entraves a serem vencidos. Faltam recursos humanos, estrutura e competência técnicas para desenvolver subsistemas previstos, como o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC; o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC; o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC; o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC; o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL; o Sistema Municipal de Arquivos – Centro Integrado de Informações – CII; a Política Municipal da Cultura Viva, entre outros que podem e devem vir a ser constituídos.

Nessa perspectiva, é necessário que o Município crie cargos de Técnicos de Cultura para iniciar um processo de formação qualificada de seu corpo de funcionários, assim como abra possibilidade de novos agentes atuarem no Município, seja em parceria com as Universidades e Faculdades, seja com os próprios agentes culturais já atuantes em Rio do Campo, de modo a criar uma rede mais interativa entre o Poder Público Local e a comunidade cultural Riocampense.

Finalmente, a evolução da Gestão Pública Municipal, exige estudo profundo para desenvolver um novo organograma da SECULT, com a criação de fluxos burocráticos eficientes e simplificados, tendo consonância com o próprio Sistema Municipal de Cultura. A tendência para os próximos dez anos é de ampliação da importância do segmento cultural para a cidade, e o Poder Público precisa estar atualizado para participar e fomentar esse novo momento.

4.3.1. Sugestão de Organograma para a SECULT

- A - Secretária de Cultura (vinculada à Secretaria de Educação)
- B – Chefe de Departamento de cultura. (Gerente de serviços culturais)
- C– Técnico administrativo (Responsável por captação de recursos)
- D– Técnicos das áreas (artesãos, monitores de cursos)

Justificativa: Com base neste organograma da SECULT, o fluxo das necessidades burocráticas se torna mais ágil e célere, pois se organizam os pedidos, e reconhecem o papel dos administradores de cada espaço cultural. Ficando responsável, além dos fluxos administrativos dos espaços, por desenvolver as ações culturais no âmbito municipal.

4.3.2. Responsabilidades

Secretária de Cultura (vinculada à Secretaria de Educação), Chefe de Departamento de cultura, Técnicos administrativo.

- Elaborar e organizar as ações propostas pela SECULT, desde as atividades fixadas no Calendário Oficial de Rio do Campo, e outras que são desenvolvidas durante o ano.
- Estabelecer as diretrizes e necessidades para a realização dessas atividades, elaborar projetos para a captação de recursos;
- Acompanhar os editais na área da cultura;
- Elaborar políticas públicas para profissionalização do setor cultural, entre outras ações que visem fortalecer a Cultura em Rio do Campo;
- Acompanhar as reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- Atualizar o cadastro do município junto ao Ministério da Cultura e à Secretaria Estadual de Cultura;
- Organizar o cronograma de cursos executados pela Cultura;
- Acompanhar a execução do Plano Municipal de cultura.

4.4. Instrumentos Legais

A Lei do Sistema Municipal de Cultura já pode ser considerada o principal marco regulatório da Cultura Riocampense. Entretanto, é preciso atualizar antigas legislações formuladas de maneira fragmentada, para que assim possam atuar de maneira mais coordenada com o SMC. Também deve passar por esse processo a criação da lei do Fundo Municipal de Cultura, havendo a necessidade de articular com mais clareza a forma de decisão sobre o uso de seus recursos, a gestão e os processos, especialmente na instituição de editais de fomento aos agentes culturais locais. O próprio Calendário Oficial do município precisa ser repensado, para refletir de forma mais realista a importância dos eventos e para promovê-los com mais eficácia.

No que tange novas legislações, é necessário desenvolver a Política Municipal da Cultura Viva, de forma que se possa ampliar a geração de Pontos e Pontões de Cultura Rio do Campo.

Da mesma forma, as ações e o regramento referentes à Economia da Cultura precisam ser discutidas, condensadas e institucionalizadas, com legislação específica.

Por fim, é preciso dotar de regramentos próprios os subsistemas previstos no Sistema Municipal de Cultura.

4.5. Fontes de Financiamento

Uma das grandes deficiências da Política Cultural e da Gestão existentes para a área da Cultura do Município vincula-se ao seu financiamento. Além do aumento da participação no orçamento municipal e da ampliação de recursos para o FUNCULTURA, é preciso incrementar novas formas de gerar renda para o segmento cultural Riocampense.

Uma proposta que vem sendo debatida no Conselho Municipal de Política Cultural sugere desenvolver uma Lei de Incentivo à Cultura de âmbito municipal, permitindo, por exemplo, que uma parcela do ISS e do IPTU arrecadado seja revertida para os projetos culturais de iniciativa não pública, projetando um percentual de investimento complementar para o FUNCULTURA e aumentando assim seu potencial de investimento.

Atualmente está sendo formulado pelo Governo Federal a perspectiva de transferência Fundo a Fundo, com repasse de recursos diretos para o Fundo Municipal (ainda em criação).

4.6. Economia da Cultura

Rio do Campo tem posição privilegiada no aspecto desenvolvido no presente item. A importância da Economia da Cultura não é nova, mas é no momento atual que a economia tem embasado e justificado mudanças estratégicas e políticas que são destacadas da observação da dinâmica social.

Entende-se por Economia da Cultura a geração de valor oriundo dos setores culturais, tais como Artes, Dança, Literatura, Música e outras. À medida em que os setores culturais complexificam sua prática e produção, estende-se o conceito para Economia Criativa.

Não existe nenhum setor econômico sem que haja uma capacitação de produtores, de agentes responsáveis pela interlocução dos produtos culturais com seus públicos e investidores. Sendo assim, é importante para a Cidade de Rio do Campo incluir em seu planejamento um olhar voltado para o incentivo e desenvolvimento de Produtores Culturais que possibilite o crescimento dos setores criativos e culturais da Cidade.

5. METAS

5.1. Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os mecanismos mínimos recomendados pelo Ministério da Cultura, assinado no Acordo de Cooperação entre o Município e a União. Nesta meta inclui a institucionalização da cultura por meio de leis que torna as ações da cultura um instrumento de política de Estado em todas as abrangências apontadas pelos atores locais em

conferências, seminários ou evento realizados para fins de debater o Plano Municipal de Cultura. O SMC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento da cultura Riocampense. Trata-se de um sistema de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuadas pela sociedade civil e o Governo Municipal, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais, acesso as leis e fontes da cultura municipal, estadual e nacional.

Situação atual: Em 2017 o município de Rio do Campo aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, onde assinou o compromisso de cumprir as metas mínimas para o funcionamento das políticas de Estado que se encontra em fase de elaboração;

Indicador: Cumprimento das metas mínimas como:

- Criação do Conselho Municipal de Política Cultural – Instituído

- Secretaria Municipal de Cultura – instituída

- Realização da I Audiência Pública Municipal de Cultura em 2017 e da II em 2020

-Fundo Municipal de Incentivo à Cultura em 2018, e entra na fase final para implantação do Sistema Municipal com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Conselho Municipal de Política Cultural

Secretaria Municipal de Cultura

Câmara Municipal de Rio do Campo

5.2. Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Rio do Campo mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Esta meta refere-se ao controle em número, catalogação e as informações reais sobre todas as expressões culturais do município de Rio do Campo. Ao mesmo tempo em que os dados serão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura, todas as informações serão repassadas para o Sistema de Informações via internet em níveis municipal, estadual e nacional. O Sistema Municipal de Informações e indicadores Culturais – SMIIC será uma ferramenta de divulgação de todas as expressões existentes no município através do mapeamento e cadastro criado pelo município. É um espaço de divulgação e incentivo às novas práticas da cultura e apontamento de estratégias para circulação e fruição de bens da cultura e economia criativa.

Situação atual: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais está em fase de criação através de lei, em seguida será realizado estudo de design na internet. A implantação será feita de forma parcelada, com previsão de lançamento já a partir de 2018.

O município já realizou um cadastro cultural, com o mapeamento de todas manifestações culturais existente no município, porém com a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, estas informações estarão disponíveis na WEB para o mundo inteiro.

Indicador: Agilidade das informações captadas pelos movimentos culturais, grupos, artistas e instituições e alimentação de sistema por demanda, repassadas pelos órgãos públicos de gestão cultural do município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC

5.3. Participar do Programa de Formação Cultural, quando ofertado por órgão competentes, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município, conforme orienta o SNC.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Formação Cultural, atendendo assim umas das orientações do Sistema Nacional de Cultura. Sabendo da necessidade de se formar gestores públicos e agentes culturais para atuarem nas discussões e implantação de políticas públicas para o setor cultural, sabendo ainda da carência dessa mão de obra é que se faz mais que necessário à participação nesse programa. Durante a vigência deste plano.

Situação atual: Com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura o município irá firmar parcerias com o Estado e a União, empresas privadas afim de colocar em prática o referido programa.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo

5.4. Acompanhar a Abertura de editais culturais.

Esta meta mostra a necessidade de se criar editais através de recursos destinados à cultura. A Prefeitura de Rio do Campo, através da Secretaria Municipal de Cultura, será incisiva na contemplação de todos os seguimentos que apresentarem demandas, com base em estudos e demandas apontadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural. A distribuição dos recursos será feita de forma igualitária a todos, por mérito cultural, a partir da fixação de compromissos públicos e apresentação de demandas.

Situação atual: Não existe política de editais para a cultura no município.

Indicadores:

- Média crescente de grupos, artistas e produtores ganhadores de editais;

- Número crescente de pessoas atendidas pela economia da cultura.

Fonte de Aferição:

Administração Municipal
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Conselho Municipal de Política Cultural

5.5. Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto ao aumento de servidores e instrutores.

Esta meta refere-se à necessidade de se reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, disponibilizando móveis e equipamentos, material de expediente, projetor de imagem e outros. Refere-se ainda a necessidade de contratar instrutores. Assim a Secretaria irá prestar mais ainda um serviço de relevância não só a classe artística do município, mas sim a toda sociedade Riocampense.

Situação atual: A Secretaria Municipal da Cultura está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Turismo. E existe a necessidade de um desmembramento da mesma para assim promover com efetividade a cultura do Município.

Indicador: Atendimento satisfatório da classe artística e da sociedade em geral que pretendem debater as demandas culturais do município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.
Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

5.6. Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Esta meta refere-se à implantação de atividades que valorizem a produção cultural no mercado local, regional e nacional nos itens apresentados como demandas. A contemplação das diversas áreas deverá acontecer por etapas ao longo dos 10 anos do Plano Municipal de Cultura, depois de debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As práticas que apresentarem atividade em campo irão sendo encaixadas e contempladas de acordo com a demanda orçamentária apresentada anualmente pelo Município de Rio do Campo. Essa meta, visa sustentar o produto em sua essência material e o produtor como estimulador principal de sua sobrevivência.

Situação atual: As potências culturais que se destacam em Rio do Campo: literatura, danças folclóricas, artesanato e capacitações. Não dispõe de uma linha de apoio direto. Com isso, a proposta é que cada ação coletiva e individual sejam instrumentos de sobrevivência de cada produtor com expansão nos vários níveis da federação.

Indicador: Atendimento satisfatório as demandas culturais apresentadas por artistas e produtores culturais, como opção de desenvolvimento sustentável.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

5.7. Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais.

Esta meta refere-se à necessidade de se criar um programa que apõe e incentive os grupos, artistas e instituições que irão fazer intercâmbio cultural seja a nível municipal, estadual ou federal, possibilitando uma intensa troca de conhecimento e de representação do potencial artístico cultural do município de Rio do Campo. É sabido a necessidade que os grupos, artistas e instituições culturais tem de se verem a fortalecerem o trabalho um do outro, daí a necessidade de sempre estarem participando desses encontros, também chamado de intercâmbio cultural.

Situação atual: Não existe um programa instituído, o município dentro da sua realidade tem apoiado a participação de artistas em eventos esporádicos fora da municipalidade. Por isso a necessidade de se apoiar a implantar tal programa, para que o intercâmbio cultural torne-se algo mais constante.

Indicador: Aumentar o número de artistas, grupos e instituições participando de intercâmbio cultural.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

5.8. Incentivar a criação do sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Rio do Campo.

Esta meta segue uma das ações do Sistema Nacional de Cultura e refere-se à preservação legal do patrimônio contido no município considerado de relevância histórica e cultural. O tombamento é uma política estabelecida pelo Ministério da Cultura e ao longo dos anos tem evidenciado e guardado o acervo nacional material e imaterial, realizadas em consonância com a comunidade. Dessa forma, o Conselho Municipal de Política Cultural será o órgão fiscalizador desta ação.

Situação atual: O município não conta com política de tombamento de seu patrimônio material e imaterial. Embora esteja no Plano de Governo Municipal a ação só será desenvolvida após a estruturação das ferramentas institucionais legais.

Indicador: Projeto de Governo articulado para esse fim através do Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura.

Fonte de aferição:
Secretaria Municipal de Cultura.
Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

5.9. Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.

Esta meta refere-se à garantia da realização das Conferências Municipais de Cultura a cada dois anos, em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, bem como o acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos das esferas municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil. A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e o governo municipal.

Situação atual: O município nunca realizou uma conferência municipal da cultura.

Indicador: Aumentar o número de participantes da sociedade civil que integram o desenvolvimento cultural de Rio do Campo.

Fonte de aferição:
Secretaria Municipal de Cultura.
Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

5.10. Apoio a implantação do programa de financiamento à cultura através da renúncia fiscal.

Esta meta refere-se na implantação do programa de financiamento à cultura, através da renúncia fiscal. Os mecanismos de financiamento público da cultura vêm se implantando nos órgãos dos entes federativos, onde o governo federal, os estados e os municípios estão criando estruturas de gestão da cultura e dos seus desdobramentos.

Mesmo o Sistema Nacional de Cultura deixando claro que o principal mecanismo de fomento a cultura deva ser os Fundos de Cultura, se faz necessário que o município implante tal programa, como mais uma ferramenta de fomento a cultura no município.

Situação atual: Não existe uma Lei que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Financiamento.

Indicadores: Crescimento do fomento a cultura no município.

Fonte de aferição:
Prefeitura Municipal de Rio do Campo.
Câmara de Vereadores de Rio do Campo.
Conselho Municipal de Política Cultural.

5.11. Possibilitar reformas, ampliação e informatização da Biblioteca Municipal Nereu Ramos.

Esta meta refere-se à atenção total a única Biblioteca Pública aberta a toda população, que não está ligada às escolas ou programas estaduais e federais. A Prefeitura Municipal de Rio do Campo, através da Secretaria Municipal de Cultura auxiliará na reforma, ampliação, informatização e terá o papel de adquirir novos acervos de livros estrutura necessária. Para isso, será necessário o trabalho na captação de recursos através de projetos, convênios e demais ações. Com base no Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura, será criado o Sistema Municipal de Bibliotecas, ampliando o acesso para todas as faixas etárias municipais, unindo escolas, instituições numa só rede de acesso à leitura e informação. Esta meta é fundamental para uma nova estrutura de leitura dentro do município, com o respaldo direto dos governos estadual e federal.

Situação atual: Existe uma biblioteca municipal estruturada com livros, mesas, cadeiras e equipamento básicos. A Biblioteca foi instalada ainda na década de 70 e as suas estruturas físicas estão inadequadas. O município conta ainda com bibliotecas de escolas e programas federais.

Indicador: Ampliar o acesso diário de leitores, pesquisadores e estudantes acessando livros, revistas, jornais, buscando a contemplação de informações.

Fonte de aferição:
Prefeitura Municipal de Rio do Campo
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria municipal de Educação
Biblioteca Municipal.

5.12. Estruturar projetos a fim de estimular e possibilitar o acesso a Biblioteca Municipal Nereu Ramos.

Essa meta refere-se a importância da leitura na vida das pessoas. Tem como objetivo estimular o uso do livro como instrumento de formação da cidadania, fonte de conhecimento e prazer, ampliação do imaginário, incentivar o uso do livro como instrumento de difusão de valores e de fomento à cultura da paz e promover a circulação de livros dos autores locais, por meio de mecanismos estabelecidos por lei. Acreditamos que nas páginas de um livro, a criança descobre muito mais do que um mundo de imaginação. Se cultivada desde cedo pelas crianças, a leitura pode ser uma excelente maneira de trabalhar vocabulário, imaginação, criatividade, escrita e sensibilidade. Ou seja, mais do que um prazer, ela também é fonte de aprendizado e conhecimento.

Situação atual: Os jovens de Rio do Campo assim como os de outras cidades se encontram muito envolvidos pelas diversas tecnologias que na maioria dispomos. A utilização de computadores, internet, televisão e jogos eletrônicos tem se tornado o passatempo preferido da maioria de nossos jovens e isso traz uma série de problemas. Atualmente temos jovens que escrevem mal, encontram dificuldades em redação e interpretação e possuem pouco senso crítico. A raiz do problema pode ter várias ramificações, mas uma delas, a mais importante, é a falta do hábito da leitura.

Indicador: Ampliar o número de leitores em Rio do Campo e envolver as crianças e jovens com atividades que poderão contribuir muito com o seu futuro.

Fonte de aferição:

- Prefeitura Municipal de Rio do Campo;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Escolas municipais e estaduais do município de Rio do Campo;
- Comunidade em geral.

5.13. Construir e garantir o funcionamento de espaços culturais integrados a esportes e lazer nas comunidades da área rural e uma concha acústica.

Esta meta refere-se à ampliação do número de espaços culturais integrados a esporte e lazer em áreas educacionais, esportivas e culturais. Bem como a construção de uma concha acústica no ano de 2019, que deve servir como palco de apresentações culturais do município. Um dos meios de potencializar a construção e manutenção de equipamentos culturais é promover a integração entre espaços educacionais, esportivos e culturais, tais como: praças, parques de lazer, e demais espaços de livre acesso que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento sócio educacional.

Situação atual: Possuímos 05 espaços públicos que possibilitem as ações integradas.

Indicador: Soma das atividades realizadas anualmente nos locais já disponíveis e implantação do Programa Esporte, Cultura e Lazer na Cidade.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.
Prefeitura Municipal de Rio do Campo

5.14. Possibilitar a criação da rede de economia criativa através de produtos da cultura. Garantindo apoio aos mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos.

Este item refere-se ao fortalecimento do artesanato enquanto produto da economia criativa local e fonte rentável aos produtores. Para isso será instalado feiras periódicas, redes de comercialização com os demais municípios assim como, na Festa das Origens e do Colono. Também será instalado a política de lançamento de editais que contemplem de forma gradativa as áreas que apresentem demandas e prioridades em suas próprias produções.

Situação atual: Não existe uma rede interligada ao município para produção e comercialização dos produtos do artesanato. Existem produções isoladas e em alguns casos a ligação com programas sociais ou Organizações Não-Governamentais.

Indicadores: Número de incentivos criados a partir de programas sociais e projetos conveniados entre o Município e o Governo Federal, e a participação de artistas produtores.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.
Prefeitura Municipal de Rio do Campo

5.15. Possibilitar a realização da Festa Municipal das Origens e do Colono.

Esta meta refere-se à realização da Festa Municipal das Origens e do Colono com o objetivo de valorizar as origens e estimular a prática de tais valores culturais, bem como divulgar a importância da origem na formação de bons cidadãos. A Festa Municipal das Origens e do Colono, em razão das diferentes características das origens Riocampenses será comemorada sempre no mês de Julho, junto a data de comemoração do dia do colono.

Situação atual: Rio do Campo é considerado a Capital das Comemorações sobre as origens e o colono desde 08 de Janeiro de 2001 e por esse motivo a Festa acontece sempre no mês de Julho.

Indicadores: Proporcionar aos munícipes momentos de relembrar ou até mesmo conhecer a cultura de cada origem que compõe o município de Rio do Campo.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo;

Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Campo;
Secretaria Municipal da Cultura de Rio do Campo;
Conselho Municipal de Cultura;
Conselho Municipal de Turismo.

5.16. Incentivar a implantação do festival municipal da cultura.

Esta meta refere-se à implantação de um festival municipal da cultura que deverá acontecer no município. Será colocado no calendário municipal de Rio do Campo uma data específica para que cada origem prepare e coordene um festival gastronômico com apresentações culturais divulgando a sua origem. Com o objetivo de arrecadar fundos para que as das Origens possam realizar o desfile.

Situação atual: O Festival gastronômico não existe.

Indicador: Arrecadar fundos para as origens poderem participarem dos desfile da Festa das Origens e do Colono.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo;
Secretaria Municipal da Cultura de Rio do Campo.

5.17. Incentivar atividades culturais, dentro das escolas e Centros de Educação Infantil do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município.

Esta meta refere-se à implantação de um programa permanente de atividades de arte e cultura nas escolas de educação básica do município. Ação que deve ser desenvolvida numa parceria das secretarias de Educação e cultura do município, respeitando a diversidade cultural e remunerando os agentes envolvidos na ação direta. Para o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, o incentivo à incorporação de atividades socioeducativas no contra turno escolar tem sido estratégico para concretizar a educação integral nas escolas brasileiras. Essas atividades, não só ampliam a jornada escolar e os espaços onde o processo educativo se realiza, mas também contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar, exemplo disso foi a implantação dos programas "Mais Educação e mais cultura nas escolas".

Situação atual: Alguns programas do Governo federal já existem, porém, não há ainda um programa criado e implantado pelo próprio município.

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas por programas e atividades de arte e cultura desenvolvidas através de grupos, artistas e instituições culturais.

Fonte de aferição:

Governo Federal;
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

5.18. Incentivar a adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.

Esta meta refere-se à adaptação e adequação de todos os espaços públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade. A acessibilidade: assunto discutido em todo o mundo e praticado pelas nações com consciência integrativa. Através de programas especiais, conscientiza desde os mais jovens aos mais experientes. Abre as portas de suas nações para o convívio, inclusive de intercâmbio entre pessoas, pregando sempre o respeito as diferenças e a possibilidade de acesso a todos os locais nas áreas comum. As cidades do mundo que priorizam a acessibilidade recebem turistas do mundo todo. É necessário buscar saídas para os percalços que aparecem na vida. Desenvolver mecanismos físicos e emocionais que possam aliviar a distância que existe, ou que querem acreditar que exista, entre a pessoa com deficiência e o resto da sociedade. Assim sendo, se faz necessário que o município de Rio do Campo proceda tal ação objetivando-se garantir reais melhorias.

Indicador: Possibilitar a acesso de pessoas com deficiências a todos os espaços públicos do município.

Fonte de aferição:

Empresas privadas;
Prefeitura Municipal de Rio do Campo;
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

5.19. Firmar parceria com o governo Federal, estadual, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.

Esta meta refere-se a necessidade do Executivo Municipal firmar parcerias com os governos Estadual e Federal, com instituições públicas e privadas afim de garantir as ações intergovernamentais para a cultura no município de Rio do Campo. O Brasil é um país federativo, e por essa razão, os ente federados, mantem entre si, diretamente ou através da mediações instituições de gestão compartilhada e de controle social, complexas inter-relações. Os avanços obtidos e o sucesso dos programas desenvolvidos nos últimos anos, devem-se, em boa parte, à contribuição parceira do governo federal com os estados e municípios e a vigilante ação de controle social exercida pelos conselhos em suas diversas instâncias. O modelo institucional de gestão tem sido considerado uma prática exitosa de governança de política pública. Por

isso a importância que o município de Rio do Campo esteja sempre firmando parcerias que possibilite a implantação de ações consistente no campo da cultura.

Situação atual: Algumas parcerias têm sido firmadas, necessitando ampliá-las.

Indicador: Consolidação de parcerias intergovernamentais.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo

5.20. Apoiar a criação um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município.

Esta meta refere-se à criação de um programa que leve as ações culturais as comunidades rurais de Rio do Campo. Na perspectiva de garantir o que reza a constituição brasileira que diz "o direito a cultura é um direito de todos os cidadãos e um dever do estado" e sabendo da carência que as localidades rurais têm em receber ações culturais onde impera uma dificuldade de acesso à cultura, um programa que possibilite não só a apreciação das apresentações, mas também que os filhos e pais participem de oficinas e vivências de diversas expressões artísticas.

Situação atual: Não existe um programa com essas características.

Indicador: Possibilitar o acesso das pessoas que vivem na área rural a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Secretaria Municipal da Cultura

5.21. Articular a viabilização de programas de divulgação da produção cultural de Rio do Campo em níveis municipal e regional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.

Esta meta refere-se à ampla divulgação às atividades culturais do município, em meio aos possíveis meios de comunicação. É uma articulação feita junto aos meios de comunicação como rádios, sites, jornais, e todos os componentes de inserção de assuntos culturais com a Política sociocultural de Estado. Incluir nos programas de divulgação da Prefeitura de Rio do Campo, ações ligadas ao Calendário Cultural e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura. A proposta é criar espaços específicos ao assunto.

Situação atual: Existem no município vários espaços de divulgação, como: blogs, jornal, boletim informativo, dentre outros, porém não existe uma ação otimizada por parte da secretaria que possibilite a exploração dos bens culturais do município.

Indicadores:

- Contemplação de todos os grupos, eventos, atividades, artistas e produtores culturais com eventos locais, regionais e nacionais;
- Aumento na procura de trabalhos artísticos locais propagados por várias regiões do país;
- Crescimento das atividades no variados setores da cultura Riocampense.

Fonte de aferição

Prefeitura Municipal de Rio do Campo;

Secretaria Municipal de cultura.

5.22. Firmar parcerias entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições locais que desenvolvam ações no campo da cultura.

Esta meta refere-se à necessidade de se firmar parcerias com artistas, grupos e instituições culturais local que desenvolvam ações no campo da cultura, possibilitando a estes artistas ou entidades oportunidades de inclusão sociocultural, além de garantir a eles ingresso no mercado econômico-cultural da cidade.

Situação atual: Ainda não existe uma política cultural ativa que desencadeie esta parceria. Algumas parcerias são feitas isoladamente e sem a fixação de editais regulatórios.

Indicadores:

- Organização de todas as ações do Município, que venha atender a esta meta;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

5.23. Auxiliar na criação do roteiro turístico cultural, incluindo apresentações artísticas.

Esta meta refere-se à criação do roteiro turístico cultural, incluindo-se apresentações artísticas, exposições culturais entre outros. Este roteiro será um aporte para a valorização do turismo e da cultura local. Ressalte-se por oportuna conveniência que este roteiro turístico cultural

deve levar em consideração os aspectos do turismo religioso, ecológico e as peculiaridades culturais do município.

Situação atual: Não existe um roteiro turístico cultural.

Indicador:

- Parceria com o SEBRAE
- Seleção de entidade e artistas locais para apresentação pública
- Intersetoriedade com a Secretaria municipal de Turismo

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT,
Secretaria de Turismo/SEBRAE/RN

5.24. Dar continuidade a Fanfarra Municipal, bem como condições para seu funcionamento pleno, conforme a LEI 2077/2015

A Fanfarra é um órgão de estímulo junto à juventude, e de difusão cultural da música e que tem como objetivo representar o Município de Rio do Campo em todas as datas comemorativas, festividades, eventos cívicos e culturais, concursos e festivais.

Situação atual: Já existe a Fanfarra Municipal de Rio do Campo.

Indicador: Representar o município em todas as datas comemorativas.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Rio do Campo – SECULT

5.25. Criar mecanismos para ornamentação do Município de Rio do Campo nas datas comemorativas: Páscoa, Festa das Origens e do Colono, Natal e Ano Novo.

Essa meta refere-se a criação de mecanismos para que a comunidade em geral auxilie na ornamentação do Município nas datas comemorativas. Promovendo incentivos/premiações, para aqueles que mais se destacarem.

Situação atual: Não existe política de incentivo/premiação para a ornamentação do município.

Indicador: Reconhecer e promover a ornamentação mais bonita valorizando os municípios pelo trabalho desenvolvido.

Fonte de aferição:

Câmara de Vereadores
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal da Cultura
População em geral
CDL

5.26. Auxiliar na criação do (Troféu) Prêmio da Cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local.

Esta meta refere-se à criação de um (troféu) para artistas, grupos e instituições culturais do município. O prêmio visa reconhecer e valorizar o trabalho prestado por diversos artistas, grupos, instituições e mestres da cultura popular ao município de Rio do Campo. Ao longo de sua história Rio do Campo tem sido um celeiro no que se refere a manifestação cultural, como: quadrilheiros, tropeiros, escritores, músicos, e tantos outros. Porém, assim como na maioria de nossas cidades, nossos profissionais caem no esquecimento e conseqüentemente na desvalorização de sua arte, portanto o referido prêmio vem na contra mão dessa realidade, valorizando esses profissionais não só através do simbolismo do troféu, mas possibilitando um aporte financeiro, contribuindo assim para sua dignidade.

Situação atual: Não existe no município um prêmio com essas características.

Indicador: Reconhecimento das manifestações culturais no município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Rio do Campo - SECULT

5.27. Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal e estadual instaladas no município, voltada para a implementação de ações.

Esta meta refere-se à necessidade de proporcionar a integração entre a secretaria municipal de cultura e demais secretarias e órgãos públicos e privados do município. Para tanto Atendendo aos aspectos de intersetoriedade se faz necessário que haja um excelente intercâmbio entre a secretaria Municipal de Cultura e os demais órgãos e entidades pública e privadas, visando assim o fomento a cultura e a difusão dos valores artísticos e culturais do município.

Situação atual: A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, participa da Comissão Municipal de eventos instituída através de portaria e

que é responsável pelas mais diversas programação do governo Municipal. A integração se dar entre a Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Assistência Social, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer.

Indicador:

Portaria com nomeação da comissão intersetorial;
Intercâmbio com outros órgãos do município
Busca de parcerias com entidades públicas e privadas

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Rio do Campo
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Plano Municipal de Cultura de Rio do Campo é o primeiro esboço sobre como queremos, no horizonte dos próximos 10 anos, desenvolver o potencial cultural que o município possui. Certamente, está aquém da necessidade, mas é também um passo relevante para o estabelecimento de uma política cultural fundada em dados objetivos e num processo participativo, que lhe confere legitimidade e adequação às potencialidades e aos desafios do município.

Já foi dito que ter planos pode ser a mesma coisa que nada, mas planejar é indispensável. Isto significa que o planejamento nunca pode ser estático. Deve ser dinâmico, como é a vida real. Metas e objetivos existem nem tanto para serem cumpridos, mas para orientar, permitindo dimensionar os resultados da ação. Assim, o acompanhamento constante do trabalho e sua orientação a partir de necessidades estabelecidas deve ser acompanhado também de uma atenção permanente às novas situações criadas pela dinâmica dos fatos, oportunidades que surgem, dificuldades imprevistas e até alterações de paradigmas e correlações políticas, sociais e econômicas.